



Câmara dos Deputados

**PDL 89/2023****Autor:** Chris Tonietto**Data da  
Apresentação:** 29/03/2023

**Ementa:** Susta os efeitos da Resolução n. 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que “estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ n. 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário”

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** À Comissão de  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de  
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



2257637

2257637